

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

CURSO DE MESTRADO

Disciplina:

Controle judicial da Administração Pública

Responsável:

Prof. Dr. André Saddy

1. Objetivos:

A presente proposta de disciplina insere-se no âmbito da Linha de Pesquisas “*Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional*”, do PPGDC. A ideia básica é estabelecer os limites constitucionais e as técnicas de controle atualmente existente para controlar as subjetividades públicas.

Seu objetivo principal é oferecer uma perspectiva crítica à compreensão das escolhas públicas bem como das formas de manifestação de vontade da Administração, sejam elas vinculativas ou derivadas de qualquer manifestação de subjetividade ou autonomia pública.

A disciplina visa também debater os textos disponibilizados aos alunos e orientá-los na elaboração de trabalhos sobre os temas propostos no programa, além de analisar os trabalhos científicos dos alunos, bem como ajuda-los a aprofundar os mesmos.

2. Ementa detalhada:

Técnicas de contenção e controle judicial da discricionariedade e da apreciatividade administrativa. Distintos tipos de controles da Administração Pública. Como controlar a discricionariedade e a apreciatividade. Anulação ou substituição da decisão administrativa. Análise jurisprudencial.

3. Método e procedimentos didático-pedagógicos:

O curso é composto por 15 encontros de 3h/aula. Os três primeiros encontros serão expositivos. Em seguida, os 12 encontros posteriores serão desenvolvidas em regime de seminário, sendo designado um facilitador para expor os textos disponibilizados e depois será

realizado debates entre os presentes. Ao final, um artigo científico deverá ser produzido com vistas a uma publicação.

4. Conteúdo Básico de Ensino:

UNIDADE I – LIMITES E REDUÇÃO DA DISCRICIONARIEDADE E DA APRECIATIVIDADE ADMINISTRATIVA NO BRASIL E NA EUROPA

- 1.1 Limites da discricionariedade e apreciatividade administrativa
- 1.2 As razões da limitação da discricionariedade e da apreciatividade administrativa
- 1.3 Parâmetros existentes para limitar a discricionariedade e a apreciatividade administrativa
- 1.4 Diferença de limites entre a discricionariedade e a apreciatividade administrativa
 - 1.4.1 Limites à discricionariedade
 - 1.4.2 Limites à apreciatividade
- 1.5 Distintos deveres de cumprimento da discricionariedade e da apreciatividade administrativa
 - 1.5.1 Dever de observância aos interesses públicos, à boa administração, à eficiência e ao resultado
 - 1.5.1.1 Dever de observância à legalidade
 - 1.5.1.2 Dever de observância da legalidade
 - 1.5.1.3 Dever de observar a licitude
 - 1.5.2 Dever de observância dos direitos humanos
 - 1.5.3 Dever de observância a orientações políticas
 - 1.5.4 Dever de observância das normas intrapessoais internas (diretrizes)
 - 1.5.5 Dever de observância dos manuais administrativos
 - 1.5.6 Dever de observância à autoridade administrativa hierárquica superior
 - 1.5.7 Dever de observância dos códigos de conduta e ética ou deontologia da função
 - 1.5.8 Dever de observância das orientações transmutadas nas capacitações e treinamento de pessoal
 - 1.5.9 Dever de observância aos ensinamentos da escola de formação de pessoal
 - 1.5.10 Dever de observância os costumes, as práticas, praticas e usos administrativos e aos precedentes administrativos
 - 1.5.10.1 *A lex artis e a malpraxis*
 - 1.5.11 Dever de observância dos informes
 - 1.5.12 Dever de observância das promessas
 - 1.5.13 Dever de observância a sua própria instituição, experiência e à lógica
 - 1.5.14 Dever de observância da jurisprudência e da doutrina
 - 1.5.15 Dever de observância dos acordos, contratos e convênios administrativos
 - 1.5.16 Dever de observância dos princípios jurídicos
 - 1.5.16.1 Princípios jurídicos fundamentais
 - 1.5.16.2 Princípios jurídicos gerais
 - 1.5.16.3 Princípios gerais do Direito Público
 - 1.5.16.4 Princípios gerais do Direito Administrativo
 - 1.5.16.5 Princípios setoriais do Direito Administrativo
 - 1.5.17 Dever de observância ao Direito internacional público geral ou comum
 - 1.5.18 Dever de observância ao Direito comunitário
 - 1.5.19 Dever de observância do Direito internacional convencional
 - 1.5.20 Dever de observância do Direito proveniente de organizações internacionais
- 1.6 Tipos de limites relacionados com a discricionariedade e a apreciatividade administrativa

- 1.6.1 Heterolimitação e autolimitação
 - 1.6.1.1 Divergências em torno da autovinculação administrativa
- 1.6.2 Limites externo e limites internos
- 1.6.3 Limites permanentes e limites pontuais
- 1.6.4 Limites negativos e limites positivos
- 1.6.5 Limites subjetivos, objetivos, temporais, especiais
- 1.7 Atrofia, míngua ou redução da discricionariedade e da apreciatividade administrativa

UNIDADE II – TÉCNICAS DE CONTENÇÃO E CONTROLE ADMINISTRATIVO E JUDICIAL DA DISCRICIONARIEDADE E DA APRECIATIVIDADE ADMINISTRATIVA NO BRASIL E NA EUROPA

- 2.1 Distintos tipos de controles da Administração Pública
- 2.2 Técnicas de controle da discricionariedade e da apreciatividade administrativa
 - 2.2.1 Controle dos elementos regradados
 - 2.2.1.1 Controle dos vícios de ordem público (procedimento e competência)
 - 2.2.1.2 Desvio de poder (fim)
 - 2.2.1.3 Controle dos vícios de forma (forma)
 - 2.2.1.4 Controle da legalidade material (conteúdo)
 - 2.2.1.5 Motivos ou fatos determinantes (motivo)
 - 2.2.1.6 *Recours pour excès de pouvoir*
 - 2.2.2 Erro manifesto na apreciação
 - 2.2.3 Técnica custos-vantagens (*technique du bilan coûts-avantages*)
 - 2.2.4 Conceitos jurídicos indeterminados
 - 2.2.4.1 Controle judicial da discricionariedade técnica
 - 2.2.5 Princípios gerais do Direito
 - 2.2.6 Teste de racionalidade e teste de razoabilidade
 - 2.2.7 *Hard Look*
 - 2.2.8 Outras técnicas de controle
- 2.3 Aplicação e forma de utilização das técnicas de contenção
- 2.4 Controle da discricionariedade
- 2.5 Controle da apreciatividade
- 2.6 Como controlar a discricionariedade e a apreciatividade
 - 2.6.1 Constatação da competência e do caráter organizativo e procedimental
 - 2.6.2 Verificação das normas, ordens e políticas aplicáveis e realização de suas determinações semânticas.
 - 2.6.3 Resolução das competências e conflitos normativos
 - 2.6.4 Avaliação do complexo fático
 - 2.6.5 Identificação do problema vigente
 - 2.6.6 Análise da atividade mental que conduz ao agente público à decisão
 - 2.6.6.1 Classificação dos problemas, dos objetivos a alcançar e do peso ou valoração das alternativas ou opções
 - 2.6.6.2 Opção pelas formas e meios viáveis (coleta de informação e elenco de formas e meios preferentes)
 - 2.6.6.3 Determinação do momento de utilização das formas e meios
 - 2.6.6.4 Aplicar as formas e meios optados aos fatos (conversão da decisão em ação)
 - 2.6.7 Anulação ou substituição da decisão administrativa
- 2.7 Análise jurisprudencial (AI 489108 AgR; AI 734487 AgR; RE 173820; RE 410715 AgR;

5. Procedimentos de Avaliação:

A avaliação é concebida como processo formativo e será realizada no transcorrer do semestre letivo, considerando-se a desenvoltura dos discentes e a sua participação efetiva nas atividades propostas, tanto em sala de aula como em eventos extracurriculares.

Cada discente ficará responsável pela apresentação de um seminário em sala de aula, a partir das indicações de temas e bibliografia pelo professor, bem como pela elaboração de um artigo científico a ser entregue no final do curso.

Serão considerados como critérios e pesos:

- Artigo científico (peso 3)
 - Organização (divisão-sequência lógica)
 - Texto (originalidade e profundidade)
 - Metodologia e clareza
 - Bibliografia utilizada
 - ABNT e português
 - Pontualidade na entrega
- Seminários (peso 2)
 - Entrega prévia de roteiro de exposição da pesquisa
 - Método
 - Tempo
 - Distribuição temática
 - Pontos não abordados
 - Exemplos, casos, jurisprudências
 - Divergência
 - Segurança na comunicação
 - Material didático
- Participação em aula (peso 1)
 - Participação como expositor/facilitador
 - Participação em grupo
 - Pontualidade
 - Assiduidade
 - Atenção
 - Proatividade

Não serão aprovados os trabalhos que não abordem com profundidade e objetividade os temas e que não se encontrem em condições de publicação. Além disso, os artigos deverão obedecer as normas da ABNT.

Norma	Número
Apresentação de Citações em Documentos	NBR 10520 (Orig. NBR896)
Informação e documentação - Trabalhos acadêmicos - Apresentação	NBR 14724 (Ago 2002) (Abr 2011)

Informação e Documentação - Referências - Elaboração	NBR 6023 (Orig. NB66)
Informação e Documentação - Sumário - Apresentação	NBR 6027 (Mai 2003)
Informação e Documentação - Resumo - Apresentação	NBR 6028 (Nov 2003)
Apresentação de artigo científico	NBR 6022

6. Programa

Aula 01	Apresentação: Programa, bibliografia, metodologia de trabalho e de avaliação, organização de seminários. Apresentação do contexto em que se situa a disciplina. Tema: Discricionariiedade (estado da arte) Expositor: Prof. Dr. Eur. André Saddy	02/09/2016
Aula 02	Tema: Formas de subjetividade administrativa Expositor: Prof. Dr. Eur. André Saddy	09/09/2016
Aula 03	Tema: Limites à subjetividade administrativa Expositor: Prof. Dr. Eur. André Saddy	16/09/2016
Aula 04	Debate: textos 01 (xxxx) e 02 (xxxx);	23/09/2016
Aula 05	Debate: texto 03 (xxxxx)	30/09/2016
Aula 06	Debate: texto 04 (xxxxx) e 05 (xxxxx);	07/10/2016
Aula 07	Debate: texto 06 (xxxxx)	14/10/2016
Aula 08	Tema 1: xxxxxxx Expositor: xxxxx Debate: texto 07 (xxxx)	21/10/2016
Aula 09	Tema 2: xxxxxxx Expositor: xxxxx Debate: texto 08 (xxxx), texto 09 (xxxx) e texto 10 (xxxx)	28/10/2016
Aula 10	Tema 3: xxxxxxx Expositor: xxxxx Debate: texto 11 (xxxx) e 12 (xxxx);	04/11/2016
Aula 11	Tema 4: xxxxxxx Expositor: xxxxx Debate: texto 13 (xxxx) e 14 (xxxx);	11/11/2016
Aula 12	Tema 5: xxxxxxx Expositor: xxxxx Debate: textos 15 (xxxx);	18/11/2016
Aula 13	Tema 6: xxxxxxx Expositor: xxxxx Debate: texto 16 (xxxx) e 17 (xxxx);	25/11/2016
Aula 14	Tema 7: xxxxxxx	02/12/2016

	Expositor: xxxxx Debate: textos 18 (xxxx);	
Aula 15	Tema 8: xxxxxx Expositor: xxxxx Debate: texto 19 (xxxx) e texto 20 (xxxx) Happy Hour	09/12/2016
	Entrega dos trabalhos (por e-mail)	60 dias improrrogáveis a contar do termo final do correspondente semestre letivo (08/02/2017, dom, até às 23:59h)